



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 16.02.001/2023-GM**

**UNIDADES GESTORAS ADERENTES:** Secretaria de Educação; Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade; Procuradoria Geral; Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas; Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo; Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais; Fundação Escola de Gestão Pública; Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública; Secretaria de Orçamento e Finanças; Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística; Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer; Secretaria de Esporte; Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família; Superintendência do Meio Ambiente; Secretaria de Segurança Cidadã; Autarquia Municipal de Trânsito; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.001/2022-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.03.001/2022-01

**1- ABERTURA:**

Vimos nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.03.001/2022-01, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.001/2022-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (água), para atender as necessidades das diversas unidades orçamentárias do Município de Tauá/CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade das Secretarias acima citadas de aquisição do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um certame para a contratação deste objeto está em andamento, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 16.03.001/2022-01, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.03.001/2022-GM.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

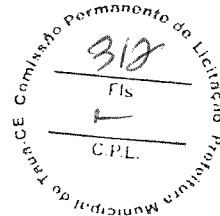
Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá




Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

**A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:


**EMPRESA:** A R G BESERRA, inscrita no CNPJ nº 02.783.420/0001-17

De acordo com as quantidades e valores em tabela em anexo

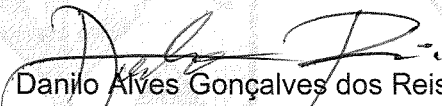
Tauá – CE, 16 de fevereiro de 2023.

  
José Eronilson Alexandrino Souza  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Educação


**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

  
Maria Eremita de Oliveira Rodrigues  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do  
Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos,  
Meio Ambiente e Sustentabilidade

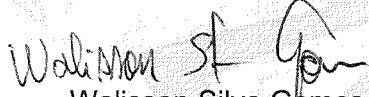
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

  
Danilo Alves Gonçalves dos Reis  
Ordenador de Despesas da Procuradoria  
Geral; Secretaria de Gestão Organizativa e de  
Pessoas; Secretaria do Trabalho,  
Desenvolvimento Econômico, Tecnológico,  
Científico e Empreendedorismo; Fundação de  
Desenvolvimento Econômico e Fomento às  
Atividades Produtivas Locais; Fundação Escola  
de Gestão Pública


**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

  
Maria Lúcia Galdino Vale Pereira  
Ordenadora de Despesas do Controladoria,  
Ouvidoria, Transparência e Integridade  
Pública; Secretaria de Orçamento e Finanças;  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e  
Estatística


**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

  
Walisson Silva Gomes  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Cultura, Turismo e Lazer; Secretaria de  
Esporte; Secretaria de Políticas da Mulher,  
Juventude, Idoso, Drogas e Família

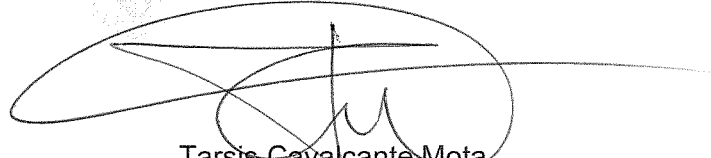
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

  
José Elson Gomes Bezerra  
Ordenador de Despesas da Superintendência  
do Meio Ambiente;

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

  
Alfredo Alves Bezerra  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Segurança Cidadã; Autarquia Municipal de  
Trânsito

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

  
Tarsis Cavalcante Mota  
Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**



MUNICÍPIO DE

**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá

ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 16.02.001/2023-GM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AGRI	AMT	CONT	CULTURA	ES POT	FUND ESC	FUND DSV	SEFIN	INFRA	MULHER	PLAN	STDETE	PRO. CIDADANIA	PROC	EDUC	SUPERMATA	QUANT.	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS- GARRAFÃO - 20-LITROS	UND	24	100	15	150	180	30	20	100	50	60	20	30	45	20	300	20	1.194	8.334,12

